DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 21 de fevereiro de 2007

522

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos	03
Secretaria de Estado da Fazenda	03
Companhia Energética de Roraima	03
Companhia de Águas e Esgoto de Roraima	04
Justiça do Trabalho da 11ª Região	04

Esta edição circula com 04 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 7703 -E DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 1.011.463,00 (um milhão, onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 1.011.463,00 (um milhão, onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais) nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

04122104.308/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD — R$ 176.700,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$176.700,00

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04121902.265/01 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas — R$ 7.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$7.000,00

04121182.246/01 - Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento — R$ 105.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$105.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA — R$ 456.063,00

26782752.223/01 - Manutenção de Rodovias Federais — R$ 100.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$100.000,00

04122433.336/01 - Reforma e Ampliação da Sede e Estacionamento da SEINF — R$ 90.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 90.000,00

26782752.228/01 - Manutenção de Rodovias Estaduais — R$ 130.063,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 130.063,00

15451752.224/01 - Elaboração e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura — R$ 136.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 136.000,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ

04123502.252/01 - Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário-FUNSEFAZ — R$ 140.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 50.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 90.000,00

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

08244853.469/01 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento Comunitário — R$ 96.700,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 96.700,00

30001- SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA

08244143.376/01 - Formulação e Implementação de Projetos de Indução ao Desenvolvimento Local e Sustentável e de Fortalecimento da Cidadania — R$ 30.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 30.000,00

COMPENSAÇÃO

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO — R$ 176.700,00

04122104.308/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD — R$ 10.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.49 – Auxílio-Transporte	001	R$ 10.000,00

04122693.457/01 - Ampliação de Edificações das Unidades da SEGAD — R$ 103.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 103.000,00

04126892.264/01 - Modernização e Ampliação da Infra-Estrutura em Tecnologia de Informação — R$ 35.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 35.000,00

04128682.164/01 - Formulação e Implementação do Programa de Saúde e Segurança no Trabalho — R$ 28.700,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 28.700,00

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO — R$ 112.000,00

04121902.265/01 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas — R$ 7.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 7.000,00

04121182.246/01 - Implementação do Sistema de Planejamento e Orçamento — R$ 105.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 105.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA — R$ 456.063,00

04122104.518/01 - Ações de Informática da SEINF — R$ 100.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 100.000,00

24722422.220/01 - Manutenção, Ampliação e Operação das Redes de Comunicação — R$ 90.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 50.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 40.000,00

26782752.228/01 - Manutenção de Rodovias Estaduais — R$ 130.063,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 130.063,00

15451752.224/01 - Elaboração e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura — R$ 136.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 136.000,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ — R$ 140.000,00

04123502.252/01 - Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário-FUNSEFAZ — R$ 140.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.35 – Serviços de Consultoria	001	R$ 140.000,00

23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL — R$ 96.700,00

08244853.344/01 - Reforma das Unidades de Atendimento Comunitário — R$ 96.700,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 96.700,00

30001- SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA — R$ 30.000,00

08244143.376/01 - Formulação e Implementação de Projetos de Indução ao Desenvolvimento Local e Sustentável e de Fortalecimento da Cidadania — R$ 30.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	001	R$ 10.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	001	R$ 1.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 10.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 9.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recurso da fonte: 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito

Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de fevereiro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
JAIME DE AGOSTINHO
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – em Exercício

DECRETO Nº 7704 -E DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 18.561.326,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 18.561.326,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO		
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA		R$ 1.069.466,00
06181372.048/01 - Policiamento Civil		R$ 1.069.466,00
Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	008	R$ 1.069.466,00
21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		R$ 16.528.160,00
26782752.223/01 - Manutenção de Rodovias Federais		R$ 16.528.160,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	008	R$ 16.528.160,00
23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		R$ 201.332,00
08244853.469/01 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento Comunitário		R$ 201.332,00
Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	008	R$ 201.332,00
08244853.344/01 - Reforma das Unidades de Atendimento Comunitário		R$ 599.000,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	008	R$ 599.000,00
08244853.339/01 - Construção de Unidades de Atendimento Comunitário		R$ 107.829,00
Natureza da Despesa	Fonte	
4490.93 – Indenizações e Restituições	008	R$ 107.829,00
23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R$ 315.849,00
08243552.298/01 - Gestão do Programa de Proteção Social Especial		R$ 237.739,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	008	R$ 17.500,00
3390.30 – Material de Consumo	008	R$ 24.552,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	008	R$ 62.537,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	008	R$ 88.800,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	008	R$ 44.350,00
08244832.297/01 -Gestão do Programa de Proteção Social Básica		R$ 78.110,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	008	R$ 7.492,00
3390.30 – Material de Consumo	008	R$ 16.180,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	008	R$ 4.593,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	008	R$ 8.500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	008	R$ 41.345,00
30001 – SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃOMUNICIPAL E POLÍTICA URBANA		R$ 446.519,00
08244143.376/01 - Formulação e Implementação de Projetos de Indução ao Desenvolvimento Local e Sustentável e de Fortalecimento da Cidadania		R$ 446.519,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	008	R$ 15.795,00
3390.30 – Material de Consumo	008	R$ 89.813,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	008	R$ 68.427,00
4490.51 – Obras e Instalações	008	R$ 264.384,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	008	R$ 8.100,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais dos Convênios: nº 100/2006/SENASP/SESP – Reaparelhamento das unidades de segurança do Estado de Roraima, com a aquisição de veículos, a fim de reduzir os níveis de carência material nas Unidades de Segurança Pública, nº 065/2006-00/DNIT/MT/TT - Execução dos serviços de conservação da rodovia BR-401/RR, nº TT-066/2006-00/DNIT/MT/TT - Execução dos serviços de conservação da Rodovia BR-432/RR, nº TT-067/2006-00/DNIT/MT/TT - Execução dos serviços de revitalização da BR-210/RR, nº TT-082/2006-00/DNIT/

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe do Gabinete Militar
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretario de Estado da Segurança Pública
MARCIO SANTIAGO DE MORAIS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
YANA BESSA GOMES
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

MT/TT - Execução dos serviços de manutenção e conservação da BR-210/RR, nº 176.619-74/2005/MDS/GER - Instalação de Restaurantes Populares; nº 111883-63/00/CAIXA/REDUR/GER/SETRABES – transferência de recursos financeiros da União para a execução de produção de moradias no Município de Amajarí/RR, nº 100/2005/ SEDH/PR – Capacitação de profissionais e jovens para identificar, notificar e encaminhar os casos de violência e exploração sexual contra criança e adolescentes nos municípios do estado de Roraima, nº105/ 2005/SPDCA/SEDH/PR – Promover capacitação continuada aos profissionais das instituições de rede estadual que atua no atendimento a criança e ao adolescente em grave situação de vulnerabilidade social, pessoal e em cumprimento de medidas sócio educativas, nº 025/2006/ GER/SETRABES - Adesão do Estado ao processo de atualização da base de dados do Cadastro Único – Cadúnico, a ser realizado pelos municípios que o compõem, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, com o MINISTÉRIO, segundo o previsto no art. 7º da Portaria GM/MDS nº 360, de 12 de julho de 2005, e no art. 11, caput e § 1º, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, nº 064/05/ CONSAD MÉDIO RIO BRANCO – Apoio ao desenvolvimento de cadeia produtiva de horticultura na micro região de Caracaraí, visando o fortalecimento da agricultura familiar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de fevereiro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 0072/07/SECD/GAB/RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a data da PORTARIA Nº 0007/07/SECD/GAB/RR, de 09 de janeiro de 2007, conforme está previsto no Art. 2º, da supracitada Portaria, que designar os servidores Maria Rejane Moura Costa, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º graus, matrícula SIAPE nº 0709911; Enilton André da Silva, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, matrícula nº 0708056; Kátia Barbosa e Silva, Orientadora Educacional, matrícula nº 040000030 e Sebastião Bento da Silva, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, matrícula SIAPE nº 705737 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Administrativa encarregada de averiguar situações de funcionamento das Escolas Yanomami sob a responsabilidade das instituições MEVA, CCPY e Diocese de Roraima.
Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida portaria, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2007.a
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 053/2007
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 051-P, de 16 de janeiro de 2007; e
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
CONSIDERANDO a não regularização das omissões de GIM, o que culminou com as Suspensões publicadas no D. O. E. nº 486/06, de 29/ 12/2006;
DECLARA
A BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
EMPRESA CARACARAI DE COMUNICAÇÃO LTDA – 24.007085-6
Av Dr Zany, S/N Quadra 04 Setor 01– Zona Industrial – Caracaraí – RR
CNPJ:01.764.865/0001-97
HILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES– 24.007626-8
Av Dr Zany, 1554 A – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:03.415.909/0001-07
M G DANTAS DE ASSIS – 24.007655-3
Rua Denise Santos, 200- 1 Conj Amajari I – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:04.496.850/0001-83
MARIO AUGUSTO MACHADO – 24.012240-1
Vic São Sebastião, S/N Região Rio Dias – Zona Rural – Caracaraí – RR
CNPJ:07.094.944/0001-14
C P RIBEIRO – 24.013069-8
Av Dr Zanny, 2092 Boxe – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:07.633.791/0001-36
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
A documentação fiscal não utilizada ao fisco será considerada extraviada na data da publicação deste ato devendo, os responsáveis, responderem pelas sanções pecuniárias e criminais conforme § 2º do art. 158 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição no prazo de 05 (cinco) anos, contados da homologação do Ato que determinou a baixa, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista – RR,16 de fevereiro de 2007.
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 054/2007
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 051-P, de 16 de janeiro de 2007, e
CONSIDERANDO a Notificação nº. 057/06, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, publicada no D. O. E. nº 467/06 de 30/ 11/2006, para fins do disposto no artigo 126 e seu parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO o art.124 em seu inciso II;
DECLARA
SUSPENSA DE OFÍCIO, para todos os efeitos legais, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, da empresa abaixo mencionada, de conformidade com o inciso II, alínea "d" do artigo 124 do RICMS.
M L NASCIMENTO DA SILVA – 24.006263-1
Rod. BR 174, 3900 – KM 640 - Centro –Iracema-RR.
CNPJ: 01.057.824/0001-60
Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2007.
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 088/2007.
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO SILVA BARROS, Agente Fiscal, para responder pelo Cargo de Diretora do Departamento da Receita, desta Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude da ausência da Titular, PALMIRA LEÃO DE SOUZA, no período de 21.02.2007 a 23.02.2007.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR 16 de fevereiro de 2007.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Companhia Energética de Roraima

DESPACHO
PROCESSO Nº 1074/2006
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, à Inexigibilidade de Licitação em favor do SINDAIMA – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Roraima, para "aquisição de 200.640 (duzentos mil, seiscentos e quarenta) vales transporte para o uso dos funcionários da CER, para o exercício de 2007", no valor estimado de R$ 361.152,00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinqüenta e dois reais). Com fundamento no Art.25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
Boa Vista (RR), 13 de fevereiro de 2007.
JOSÉ EVANDRO MOREIRA
Diretor Presidente Interino - CER
D E S P A C H O
PROCESSO Nº 006/2007

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, à Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Amazônia Celular S/A - Roraima, referente a "pagamento de faturas de serviços de telefonia móvel", no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Com fundamento no Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93.
Boa Vista (RR), 13 de fevereiro de 2007.
JOSÉ EVANDRO MOREIRA
Diretor Presidente Interino - CER

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, que conforme determina o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição de Vossas Senhorias, em nossa sede à Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, os seguintes documentos:
Relatórios da Administração, referente ao exercício de 2006;
Cópias das Demonstrações Financeiras levantadas em 31.12.2006 e Parecer dos Auditores Independentes.
Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2007.
JOSÉ EVANDRO MOREIRA
Presidente do Conselho de Administração

Justiça do Trabalho da 11ª Região

ORGÃO : 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA - RORAIMA
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30.03.2007, às 10:00 (dez) horas, no Depósito Judiciário sito à AV. AMAZONAS, Nº 146 – BAIRRO DOS ESTADOS, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance do bem penhorado nos autos do Processo nº R-3ª VTBV-659/2002-053-11-00, na execução movida por PAULO RAIMUNDO DE ANDRADE contra EMEDE – COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem encontrado no DEPÓSITO JUDICIAL DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA no endereço acima mencionado, Nesta Cidade.
"01 (UM) VEÍCULO, MARCA FORD/KA GL IMAGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, FAB/MOD.: 2001/2001, COR: PRATA, PLACA NAK-9230, CHASSI Nº 9BFBDZGDA1B728696, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$11.000,00 (ONZE MIL REAIS)".
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta VARA.
O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2006. Eu, _____ BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA, Assistente Chefa do Setor de Execução, digitei. E eu, _____STANNY CARLA CRUZ AZÊDO, Diretora da Secretaria, subscrevo.
NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE
Juíza do Trabalho, Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Doutora NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADA a executada EMEDE – COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.552.349/0001-07, na pessoa do(a) Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido a TOMAR CIÊNCIA acerca da realização da PRAÇA designada para o dia 30.03.2007, às 10:00 (dez) horas, na Sede da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, com endereço sito à Av. Amazonas, nº 146 – Bairro dos Estados, em Boa Vista – Estado de Roraima, nos autos do Processo nº R-3ª VTBV-659/2002-053-11-00, em que é exeqüente PAULO RAIMUNDO DE ANDRADE, alertando-o(a) de que não havendo licitantes o bem a seguir discriminado será levado a dois leilões: "GM/D20 CUSTON DE LUXE, ESP/TIP/CARR: CARGA CAMIONETA CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, FAB/MODELO: 1993/1993, COR: AZUL (OBS.: PINTADA DE BRANCO ATUALMENTE), PLACA NAH-2183, CHASSI Nº 9B6258RBPPC012046, DE PROPRIEDADE DO SR. MAURO AYRES DIOGO, PORTADOR DO CPF Nº 141.203.721-20, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO-SE SEM O MOTOR, SEM CAIXA DE MARCHA, SEM A CAIXA DE DIREÇÃO, DSEM O FAROL DIANTEIRO ESQUERDO, POSSUI VIDRO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AVALIADA EM R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)".
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2007. Eu, _____ BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA, Assistente Chefa do Setor de Execução, digitei. E eu, _____STANNY CARLA CRUZ AZÊDO, Diretora da Secretaria, subscrevo.
NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE
Juíza do Trabalho, Titular

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.